

PORTARIA Nº 031/2023 - DIRETOR PRESIDENTE

O DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – CEASA/GO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e, ainda,

CONSIDERANDO, o disposto nos Art. 17 alínea "s" do Estatuto Social da CEASA/GO, que confere ao Diretor-Presidente a competência de *"baixar resolução, portaria, ordem de serviço, circular, comunicação, dar despacho e outros atos sobre assuntos de sua competência: Administrativa, de Recursos Humanos, de Operações de Mercado, Programas Sociais, Jurídica e da Secretaria Geral"*;

CONSIDERANDO, o poder de gestão concedido ao Diretor Presidente desta Centrais de Abastecimento, por meio do disposto no Art. 17, alínea "h" do Estatuto Social, o qual estabelece, que caberá ao Presidente da Pasta: *"designar e remover empregados para cargos e funções de acordo com as normas legais e regulamentares em conjunto com o Diretor de cada área organizacional estabelecida em organograma"*;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o empregado público **JOÃO PEDRO BATISTA PRADO**, CPF Nº 041.105.621-20, como Chefe da Assessoria Jurídica da Centrais de Abastecimento de Goiás – CEASA/GO, a partir do dia 14 de Agosto de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA , CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – CEASA/GO, em Goiânia, aos 14 dias do mês agosto de 2023.



24/08/23



MANOEL CASTRO DE ARANTES
Diretor Presidente